



**ATCCJ**  
Associação de Tenistas do Condomínio Cidade Jardim  
tenistascjd@br.tiscali.br

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2020

## **NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL**

À

**Associação Amigos Cidade Jardim – ASCIJA**  
**Fernando Milanez – Diretor Operacional**

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CIDADE JARDIM**  
CNPJ: 10.265.704/0001-40

**REF.: Notificação para esclarecimentos referente às quadras de tênis do condomínio Cidade Jardim.**

Prezado Senhor,

Na qualidade de presidente da ATCCJ – Associação de Tenistas do Condomínio Cidade Jardim, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição CNPJ 34.140.823/0001-34, cuja finalidade é defender os interesses dos tenistas do nosso condomínio, respeitando todas as regras, sejam elas normas legais ou simplesmente regras condominiais, e considerando que:

1. No mês de março do corrente ano todas as quadras de tênis do condomínio Cidade Jardim foram interditadas para uso sob a alegação de que tal interdição visava atender uma obrigação legal, resultante da pandemia da COVID-19;
2. No dia 01 de junho de 2020, última segunda-feira, foi apresentado pela prefeitura do Rio de Janeiro o PROGRAMA RIO DE NOVO, no qual prevê o plano de recuperação da cidade do Rio de Janeiro em função dos impactos da pandemia da COVID-19;



3. No PROGRAMA RIO DE NOVO, está previsto que a FASE 1 do programa já está em vigor desde o dia 02 de junho de 2020, última terça-feira;

4. Reproduzimos ao lado cópia integral do texto PROGRAMA RIO DE NOVO no que diz respeito a Esporte e Lazer, referente a FASE 1, retirado diretamente do site da prefeitura do Rio de Janeiro na data de hoje;

5. Conforme podemos perceber no quadro ao lado, salvo melhor juízo, não conseguimos visualizar que as quadras de tênis do condomínio Cidade Jardim se enquadram em alguma das condições de bloqueio a abertura, visto que a determinação de manutenção de fechamento contempla clubes, associações, quadra de aluguel, entre outros, e o condomínio Cidade Jardim não é um clube, uma associação, por exemplo, do tipo AABB – Associação Atlética Banco do Brasil ou ABASC – Associação dos Servidores do Banco Central, bem como as quadras de tênis não são destinadas a aluguel;

6. No que diz respeito a AMBIENTES ABERTOS, na FASE 1 PROGRAMA RIO DE NOVO, foi permitida a abertura de parques e praças para atividades físicas, como pode ser percebido na leitura do quadro ao lado;

7. No texto apresentado referente a FASE 1 não existe proibição expressa de abertura de quadras de condomínios;

## FASE 1



Centros de treinamentos esportivos de atletas abertos para treino, sem imprensa e público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Continuam fechados clubes, associações, hipódromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres. Continuam vedados eventos que gerem aglomerações, tais como shows, salão de festas, casas de festas, feiras, exposições, eventos científicos, congressos e congêneres.



### ESPORTE E LAZER



Praias abertas somente para atividades físicas no calçadão e esportes aquáticos individuais. Estão proibidas atividades em grupo ou individuais na areia da praia. Parques e praças abertos somente para atividades físicas. Voos livres individuais autorizados.



### AMBIENTES ABERTOS



8. Chegou ao conhecimento da ATCCJ, porém não sendo por nós avaliado, que existem interpretações de que nunca houve expressa determinação legal de fechamento de quadras com as características do condomínio Cidade Jardim, no máximo mera orientação;
9. Três quadras do condomínio Cidade Jardim estão localizadas em espaço público e duas em terreno particular;
10. Diretores da ATCCJ perceberam quadras públicas sendo utilizadas normalmente no município do Rio de Janeiro desde terça-feira, como por exemplo as quadras localizadas na Lagoa Rodrigues de Freitas e no Aterro do Flamengo, sendo que essas quadras estão localizadas em áreas públicas de responsabilidade da prefeitura do Rio de Janeiro;
11. As quadras de tênis do condomínio Cidade Jardim permanecem fechadas mesmo após a implementação da Fase 1 do PROGRAMA RIO DE NOVO.
12. Não foi divulgado qualquer posicionamento formal da ASCIJA quanto a abertura ou manutenção do fechamento das quadras do condomínio Cidade Jardim.

Isto posto, notificamos a ASCIJA para que esclareça os itens citados abaixo, de forma que possamos informar aos tenistas do condomínio Cidade Jardim, bem como avaliarmos as medidas que poderão ser adotadas:

1. As quadras de tênis do condomínio Cidade Jardim serão abertas, visto a implementação da Fase 1 do PROGRAMA RIO DE NOVO?
2. Em caso de resposta positiva da pergunta 1, perguntamos:
  - 2.1. Todas as quadras serão abertas, localizadas no espaço público e espaço privado?



2.2. Caso não sejam abertas todas as quadras, qual marco regulatório que a ASCIJA está se valendo para não abrir algumas das quadras? Favor citar o(s) marco(s) regulatório(s) e o(s) artigo(s) correspondente(s), bem como a interpretação da ASCIJA, caso tal artigo não possibilite uma interpretação literal, tudo devidamente fundamentado.

2.3. Quando as quadras de tênis serão abertas?

3. Em caso de resposta negativa, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

3.1. Qual a base legal que a ASCIJA está se valendo para manter as quadras de tênis fechadas? Favor citar o(s) marco(s) regulatório(s) e o(s) artigo(s) correspondente(s), bem como a interpretação da ASCIJA, caso tal artigo não possibilite uma interpretação literal, tudo devidamente fundamentado.

3.2. Já existe previsão da ASCIJA para a abertura das quadras de tênis em algumas das fases previstas no PROGRAMA RIO DE NOVO? Se sim, em qual fase do programa?

Informamos que dependendo das respostas referentes aos esclarecimentos solicitados nesse documento, as dúvidas poderão não serem esgotadas, e assim voltaremos com novos questionamentos.

Reforçamos nosso total apoio aos posicionamentos da ASCIJA, desde que eles sejam pautados na legalidade, de forma incontroversa, e caso sendo interpretativo, que seja em prol da comunidade de tenistas do Cidade Jardim.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e solicitamos brevidade nas respostas.

Atenciosamente,

Francisco de A. Maciel Tavares

PRESIDENTE DA ATCCJ - ASSOCIAÇÃO DE TENISTAS DO CIDADE JARDIM